

Persiste uma franja marginal de "empresas" a laborar no mercado

24



Apesar do esforço da APSEI - Associação Portuguesa de Segurança em qualificar os recursos humanos do setor, perseveram intervenientes que operam "com base numa política de baixo custo", "prestando serviços sem qualquer rigor técnico ou garantia de segurança para os clientes", afirma Maria João Conde, secretária-geral da entidade.

Os intervenientes no setor apontam que a legislação vigente já estava a par da mais exigente em termos europeus e que, mais que a nova lei da segurança privada, é necessária supervisão/fiscalização – concorda?

A APSEI representa as empresas e profissionais de segurança eletrónica portugueses que não estavam considerados na anterior legislação (decreto-lei n.º 352/2004). Por este motivo, a lei n.º 34/2013 vem, na nossa perspetiva, trazer mais exigências: obrigatoriedade de determinados estabelecimentos adotarem medidas de segurança, incluindo sistemas de segurança; registo prévio na Direção Nacional da PSP aplicável às entidades de instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de segurança; harmonização das normas técnicas e dos requisitos técnicos exigidos e regulamentação de aspetos técnicos relacionados com sistemas de intrusão (centrais de receção de alarmes e falsos alarmes) e videovigilância.

O Relatório Anual de Segurança Privada de 2014 refere que, no que diz respeito às entidades formadoras, não houve uma adaptação às novas previsões legais, o que resultou numa falha na oferta formativa. O que falta fazer para adaptar a formação dos técnicos às novas exigências? Como está a APSEI a trabalhar nesse sentido?

Temos conhecimento de que a implementação da formação do pessoal de segurança privada aconteceu mais tardiamente que o previsto, mas essa não é área de

“

Na perspetiva da segurança eletrónica o processo de acreditação dos técnicos responsáveis está a decorrer de acordo com o previsto

intervenção da APSEI. Na perspetiva da segurança eletrónica e da portaria n.º 272/2013 o processo de acreditação dos técnicos responsáveis está a decorrer de acordo com o previsto.

Como se processa a certificação das empresas?

No caso da segurança eletrónica, a portaria n.º 272/2013 (alterada pela portaria n.º 105/2015) fala em registo prévio das entidades

na Direção Nacional da PSP. Este registo prévio é exigível desde setembro de 2014. As empresas que estão autorizadas a instalar e manter sistemas de segurança estão listadas na página eletrónica do SIGESP - Sistema Integrado de Gestão de Segurança Privada. Para obter este registo, as empresas de instalação, manutenção e assistência técnica de sistemas de segurança necessitam de comprovar que empregam técnicos qualificados, que dispõem de instalações técnicas e meios e equipamentos adequados à atividade.

Como se caracteriza e funcionam os sistemas de segurança eletrónica?

A segurança eletrónica compreende os dispositivos elétricos e ou eletrónicos destinados a: detetar e sinalizar a presença, entrada ou tentativa de entrada de um intruso em edifícios ou instalações protegidas (sistemas de deteção contra intrusão); prevenir a entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência no interior de edifícios

“

No âmbito da segurança eletrónica, a APSEI ministra uma dezena de cursos de formação técnica que visam valorizar os recursos humanos do setor

ou locais de acesso vedado ou condicionado ao público; controlar o acesso de pessoas não autorizadas em edifícios ou instalações protegidas (sistemas de controlo de acessos); capturar, registar e visualizar imagens de espaço protegido (sistemas de videovigilância); receber, enviar ou tratar sinais de alarme (centrais de alarme), incluindo de alarmes pessoais ou portáteis.

A APSEI lançou no final de 2014 o Manual de sistemas de segurança eletrónica – o setor ainda deixa algo a desejar no que diz respeito às tecnologias e a aspetos cruciais como a deteção de incêndio. Há que “educar” os profissionais? O que é preciso fazer para colmatar estas falhas?

Uma das razões que justificou a constituição da APSEI há dez anos e que tem norteado a nossa atuação no mercado é precisamente a importância de qualificar os recursos humanos do setor. Melhores técnicos, técnicos mais competentes, significam empresas com serviço de qualida-

de. No âmbito da segurança eletrónica, a APSEI ministra uma dezena de cursos de formação técnica que visam valorizar os recursos humanos do setor, o aumento da produtividade, a melhoria do conhecimento na utilização da tecnologia, a potenciação das condições de segurança do trabalho e o aumento da capacidade técnica das empresas. Complementamos a nossa atividade formativa com a publicação de manuais técnicos em português. Para além do Manual de Sistemas de Segurança Eletrónica, vamos brevemente publicar o Regime Jurídico da Atividade de Segurança Privada; coletânea de legislação comentada. Não obstante estas iniciativas que têm vindo a qualificar o mercado, não podemos deixar de notar que persiste uma franja marginal de “empresas” que laboram no mercado, sem qualquer preocupação de qualidade técnica e com base numa política de baixo custo, tão popular em tempos de crise, prestando serviços sem qualquer rigor técnico ou garantia de segurança para os seus clientes.

